

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 049	17.03.2021	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 049/20		17 de Março de 2021.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 049	17.03.2021	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 049	17.03.2021	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 417 / 2021 - R, de 16 de março de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO o que consta no ofício: Nº 11/2021-ES/UFRN (11.69) e no Parecer Técnico 03/2021- SEBTT, inseridos no processo: 23077.026395/2021-15;

CONSIDERANDO a NOTA nº 00007/2021/GAB/PF-UFRN/PGF/AGU, de 10 de fevereiro de 2021, que firmou o entendimento de que as refeições de grau antecipadas no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, quando realizadas com fulcro no art. 3º, § 2º da Lei nº 14.040/2020, só poderão ocorrer se o formando tiver atendido os requisitos até o dia 31/12/2020, último dia de vigência do Decreto Legislativo nº 6/2020;

CONSIDERANDO O DESPACHO JURÍDICO nº 00044/2021/GAB/PF-UFRN/PGF/AGU, de 16 de março de 2021, inserido no processo: 23077.026395/2021-15;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a antecipação da refeição de grau em caráter excepcional, para alunos regularmente matriculados que tenham atendido, até o dia 31/12/2020, os requisitos para a condição de formandos, nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, desde que diretamente relacionados ao combate à pandemia da Covid-19, nos termos do art. 4º, da Lei nº 14.040/2020.

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFRN.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria Nº 309/2021 - PROGESP, de 16 de março de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17 de agosto de 2010, sobre normas para afastamentos do pessoal docente desta Universidade,

CONSIDERANDO a situação de pandemia ocasionada pela COVID-19,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 06/2020-PROGESP, de 30 de junho de 2020,

CONSIDERANDO, o afastamento da servidora para licença gestante, no período de 04 de janeiro a 02 de julho de 2019,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 049	17.03.2021	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

RESOLVE

Aprovar a prorrogação do afastamento no país, conforme o seguinte processo:

1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

1.2 Processo nº 23077.102508/2020-13 - JACQUELINE DE ARAUJO CUNHA, matrícula nº 2645900, Professora do Magistério Superior, Afastamento pelo período de 14 de fevereiro a 14 de agosto de 2021, para concluir Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em Rio de Janeiro/RJ.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho - DAS
Portaria Nº 25 / 2021 - DAS/PROGESP, de 15 de março de 2021.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau MÉDIO, a(o) servidor(a) THIAGO DE LIMA PESSOA, FARMACÊUTICO, matrícula SIAPE nº2768690, lotado no(a) MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICOO, com base no Processo nº 23077.011326/2021-15 e fundamentado no Laudo 006/2020 - 26243-000.115/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2021.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Portaria Nº 022/2021-CCS, de 16 de março de 2021

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 14º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018;

Considerando o que dispõe o Edital nº 012/2021 - PROGESP;

Considerando solicitação do Ofício nº 20/2021 do Departamento de Cirurgia;

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Substituto do Departamento de Cirurgia, na área de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 049	17.03.2021	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

conhecimento **FUNDAMENTOS DA ANESTESIOLOGIA – 20** h composta dos seguintes professores:

Titulares:

- 1) Prof. Marcus Vinicius de Moraes – (UFRN) - (Presidente);
- 2) Prof. Ênio Campos Amico – (UFRN);
- 3) Prof. Francisco Edilson Leite Pinto Junior - (UFRN).

Suplente:

- 1) Prof^a Cristina Rocha de Medeiros Miranda – (UFRN).

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

Departamento de Medicina Clínica - DMC
Portaria Eletrônica nº 09/2021-DMC, de 17 de março de 2021.

A Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, concedidas pela Portaria nº 1433/2020-R, de 19 de novembro de 2019, e considerando o disposto no Parecer nº 1125/2021-CPDI/PROGESP, apenso ao Processo nº 23077.021616/2021-69, por ad referendum,

RESOLVE:

Convalidar todos os atos, retroagindo-os à data de 19 de janeiro de 2021, realizados pela Comissão do Processo Seletivo de Remoção Interna na área de “PSIQUIATRIA”, designada pela Portaria Eletrônica nº 02/2021-DMC, de 29 de janeiro de 2021, publicada em Boletim de Serviço nº 19/2021, de 29 de janeiro de 2021, composta por Prof. Dr. Arnaldo Rodrigues Bezerra Filho, matrícula 346144; Prof. Dr. Francisco das Chagas Rodrigues, matrícula 1174356; e Prof. Dr. Thiago Gomes da Trindade, matrícula 1576805; conforme documentação presente no Processo nº 23077.021616/2021-69.

Dê-se ciência e cumpra-se!

(a) Maria De Fátima Paiva Baracho - Chefe

Departamento de Fisioterapia - DFST
Portaria N. 14/2021-DFST, de 17 de março de 2021.

O Chefe do Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Alterar a Representação Discente na Comissão de Avaliação e Planejamento do Retorno das Atividades Práticas no Departamento de Fisioterapia, designada pela PORTARIA N. 12/2021-DFST, publicada no Boletim 34/2021, de 22 de fevereiro de 2021. A Comissão contará com o ingresso dos discentes: KARLA DANIELY FELIX PEREIRA, mat. 20190005864, e VINICIUS AUGUSTO MAGALHAES SILVEIRA; e a saída da discente TALITA DUARTE MARTINS, matrícula 20190149775.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 049	17.03.2021	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

(a) Marcello Barbosa Otoni Goncalves Guedes - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA
Portaria Nº 23 / 2021 - FACISA, de 17 de março de 2021.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019, retificada em 19/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores e demais profissionais abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Interprofissionalidade e Integração da FACISA, cuja finalidade é discutir e traçar estratégias que promovam a interprofissionalidade e a integração ensino-serviço-comunidade na formação em saúde no âmbito da FACISA/UFRN.

I - Representante da Diretoria Acadêmica da Unidade:

- Profa. Dra. THAIZ MATTOS SUREIRA, matrícula 1806446, Diretora Acadêmica da FACISA - Presidente.

II - Representantes docentes do curso graduação em Enfermagem:

- Profa. Dra. WANESSA CRISTINA TOMAZ DO SANTOS BARROS, matrícula 2527646;
- Prof. Dr. JOSÉ JAILSON DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula 3474916.

III - Representantes docentes do curso graduação em Fisioterapia:

- Prof. Dr. DIMITRI TAURINO GUEDES, matrícula 1674532;
- Prof. Dr. ENIO WALKER AZEVEDO CACHO, matrícula 1716016.

IV - Representantes docentes do curso graduação em Nutrição:

- Profa. Dra. LÍGIA REJANE SIQUEIRA GARCIA, matrícula 3061300;
- Prof. Dr. MARCOS FELIPE SILVA DE LIMA, matrícula 3189656.

V - Representantes docentes do curso graduação em Psicologia:

- Prof. Dr. RAMON JOSÉ AYRES SOUZA, matrícula 2151209;
- Profa. Dra. FERNANDA FERNANDES GURGEL, matrícula 2434544.

VI - Representantes dos servidores técnicos administrativos da FACISA:

- ILISDAYNE THALLITA SOARES DA SILVA, matrícula 2861554, Enfermeira;
- KAHULA CAMARA DA COSTA, matrícula 2920929, Nutricionista.

VII - Representantes dos serviços de saúde da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN;

- MAYHARA MYRNA BEZERRIL FREIRE DE LIMA GALVÃO, Enfermeira,
Coordenadora da Atenção Primária à Saúde no município de Santa Cruz/RN;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 049	17.03.2021	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

- RITA DE CÁSSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA, Assistente Social, Coordenadora da Vigilância em Saúde no município de Santa Cruz/RN.

Art. 2º. O mandato dos membros desta Comissão será de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Fazer publicar esta portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Instituto Metr pole Digital - IMD
Portaria n  14/2021-IMD, de 17 de mar o de 2021

O Diretor do Instituto Metr pole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribui es legais e estatut rias que lhe confere a Portaria n  915/2011-R, de 22-07-2011.

RESOLVE

Art. 1º Designar os docentes RAFAELA HORACINA SILVA ROCHA SOARES – matr cula n  2989758, GUSTAVO GIR O BARRETO DA SILVA – matr cula n  2140727, ISABEL DILLMANN NUNES – matr cula n  2245086, DANIEL SABINO AMORIM DE ARA JO – matr cula n  1669545, JORGE ESTEFANO SANTANA DE SOUZA – matr cula n  2170415, JULIO C SAR PAULINO – matr cula n  2244846, ISAAC FRANCO FERNANDES – matr cula n  1969071, JOS  GUILHERME DA SILVA SANTA ROSA – matr cula n  1804830, JO O PAULO MATOS SANTOS DE LIMA – matr cula n  1513597, M RCIO EDUARDO KREUTZ – matr cula n  1513597, EVERTON RANIELLY DE SOUZA CAVALCANTE – matr cula n  2316877, EDGARD FARIA DE CORREA – matr cula n  6350797, para, sob a presid ncia do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Bacharelado em Tecnologia da Informa o do Instituto Metr pole Digital.

Art. 2º Esta portaria substitui a portaria n  104/2018-IMD, de 11 de setembro de 2018.

Art. 3º D -se Ci ncia, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jos  Ivonildo do R go - Diretor

Anexos
Extrato De Termo Aditivo

4º TERMO ADITIVO AO CONV NIO DE COOPERA O ENTRE A UFRN E A LIGA NORTE-RIO-GRANDENSE CONTRA O C NCER

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. LIGA NORTE-RIO-GRANDENSE CONTRA O C NCER - 08.428.765/0001-39

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto dilatar vig ncia do Termo de Coopera o pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26/04/2021 at  25/04/2021 e alocar recursos.

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n  8.666/93, Lei n  8.958/94, Decreto n  7.423/2010, Decreto n  8.241/2014,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 049	17.03.2021	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Resolução nº 061/2016-CONSAD, Resolução nº 033/2018-CONSEPE.

Extrato De Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 7509.21.1319; PROCESSO Nº 23077.022832/2021-21 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Prorrogar o término da vigência para 31/03/2022, conforme Plano de Trabalho. Vigência 16/03/2021 a 31/03/2022. Data de assinatura 16/03/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela F U N P E C : André Laurindo Maitelli (Diretor Geral)

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Institucional 99224.0096

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 049 – Contém 09 páginas.
